

PREFEITURA ESTUDA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

No dia 13 de julho, a Prefeita Manoela recebeu representantes da Prefeitura de Silva Jardim para a apresentação de uma ferramenta de Inteligência Artificial que vem sendo utilizada no município vizinho.

Durante o encontro, a equipe da Secretaria de Fazenda de Silva Jardim explicou o funcionamento do programa focado na prestação de serviços à população. A plataforma, que funciona como canal de diálogo com o cidadão para atender suas demandas, visa dar mais conforto ao cidadão, transparência, impessoalidade e celeridade nos processos administrativos.

A Silvia, nome dado à inteligência artificial de Silva Jardim, trata-se de um chatbot desenvolvido para oferecer atendimento imediato às respostas dos cidadãos. A assistente virtual funciona por meio da computação cognitiva, de forma muito simples e intuitiva, através de perguntas e informações fornecidas pelo usuário sobre o assunto que gostaria de tratar com a administração pública.

“Depois que implantamos a Silvia na Secretaria de Fazenda, nossos processos passaram a andar mais rápido. Nossos contribuintes perceberam a diferença no serviço, que passou a ser o-



Silvia: Inteligência Artificial agiliza atendimentos no município de Silva Jardim

ferecido de forma mais célere e cômoda, visto que o cidadão não precisa mais ir à Prefeitura para resolver diversos assuntos tributários e fiscais. Agora, estamos querendo ampliar a Silvia para outras secretarias da gestão municipal”, afirmou o Secretário Municipal de Fazenda, Leandro Antunes.

Depois de acessar o aplicativo, um campo de busca aparecerá solicitando ao cidadão que ele digite o número correspondente às opções apresentadas pela assistente virtual. Em seguida, basta clicar no espaço para habilitar o contato e pronto, já será possível utilizar a inteligência artificial.

Por meio da computação cognitiva, o cidadão poderá

interagir com o programa para que ele consiga aprender quais são suas necessidades e até mesmo antecipá-las. O processo de aprendizado e interação acontece em tempo real e quanto mais informações o cidadão passar, mais a assistente saberá sobre ele, e conseguirá antecipar os desejos.

“Nossos técnicos e secretários puderam conhecer a Silvia e as facilidades que ela traz para o cidadão de Silva Jardim. Queremos implantar essa tecnologia em Saquarema para agilizar o dia a dia do cidadão que necessita de serviços da Prefeitura”, concluiu a Prefeita Manoela.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 554 DE 14 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

Considerando os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97 de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Nomear as candidatas abaixo relacionados, para tomar posse nos respectivos cargos, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2022.

Inscrição	Nome do candidato	Cargo
73680-5	ALOAN SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
67219-0	ANDRE LUIZ RODRIGUES FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
77373-5	ANGELA TAVARES DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
84967-8	CAIO HENRIQUE DE MATTOS COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72255-3	CAMILA SILVA CARDOSO CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
60521-2	CLEIDIANE DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
59163-7	COSME LUIZ DANTAS DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL
76202-4	DANIEL SALES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
59042-8	DIEGO LEONARDO DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
63037-3	EBERSON MUNIZ SALDANHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
76241-5	ELAINE DE MELO CAETANO CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
76087-0	FELIPE DOS REIS MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68112-1	GABRIEL NASCIMENTO MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
61281-2	GISELE SERRADOR MICHAELI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71010-5	JACIRA DA SILVA LOPES	CUIDADOR INFANTIL
61795-4	LUCAS FIGUEIREDO PINTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
88761-8	LUÍZA SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
60129-2	MARLÚCIA GONÇALVES MACHADO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
61660-5	PALLOMA ELIAS BEZERRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
75436-6	PAULO DAVID CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73084-0	THAYNARA ALVES BRUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 555 DE 14 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 2.419 de 30 de junho de 2023, que criou o Programa Municipal de Melhoria Habitacional de Saquarema;

Considerando, finalmente, o art. 6º do Decreto nº 2.590 de 12 de julho de 2023, que regulamentou a mencionada Lei Municipal;

RESOLVE

A Comissão de Análise do Programa Municipal de Melhoria Habitacional de que trata o art. 6º do Decreto nº 2.590 de 12 de julho de 2023, será composta da seguinte forma:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Lyllian de Paula Bastos Vaz - Presidente
Matrícula nº 62.707-1;

II - Secretaria Municipal de Urbanismo:
Sarah Karolyna Serafim Ramalho - Membro
Matrícula nº 958.525-5;

III - Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Felipe Oliveira Barreto - Membro
Matrícula nº 837.032-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 556 DE 17 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário da Servidora Eleir Ramos dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 50644-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, pela exoneração por motivo de falecimento em 22/06/2023, de acordo com registro de óbito expedido pelo car-

tório do RCPN e Notas do 2º Distrito de Saquarema - RJ, registrado no Livro: 45-C, Folha: 121, Termo: 15178.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

Processo Administrativo nº 12.560/2022
Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2022.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: J. Coutinho Construção Civil LTDA - CNPJ nº 27.187.938/0001-19.

Objeto: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra da construção de 2 (duas) Unidades Especializadas em Saúde, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 14 (quatorze) meses.

Prazo de entrega: 08 (oito) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.807.722,75 (três milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0003.1.042;

ND 4.4.90.51.02.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 07 de julho de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.560/2022
Contrato nº 042/2023.

Objeto: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra



da construção de 2 (duas) Unidades Especializadas em Saúde, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Álvaro Luiz F. Netto – matrícula nº 960022, para exercer a função de fiscal como titular e Nathalia Moreira M. Viana – matrícula nº 959617, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 07 de julho de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.429/2018
Contrato nº 117/2018.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de terceirização de mão de obra.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Jose Luiz Ribeiro Petronilha – matrícula nº 201.480-3, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 – Em razão da designação informada

acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Michelle Barros Rodrigues, matrícula nº 923.311-3, fiscal titular.

- Jose Luiz Ribeiro Petronilha, matrícula nº 201.480-3, fiscal suplente.

Saquarema, 31 de maio de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2023

Processo Administrativo nº 5.249/2023.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – Pregão Presencial SRP nº 103/2022 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Água Mineral Oásis da Saúde LTDA - CNPJ nº 09.176.323/0001-05.

Objeto: fornecimento de galões de água mineral de 20 (vinte) litros em regime de comodato e garrafas de 500 (quinhentos) ml de água mineral, destinados para atender a demanda dos estudantes que compõe as Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 63.774,40 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 150001.

Data da Assinatura: 29 de junho de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 5.249/2023.
Contrato nº 145/2023.

Objeto: fornecimentos de galões de água mineral de 20 (vinte) litros em regime de comodato e garrafas de 500 (quinhentos) ml de água mineral, destinados para aten-

der a demanda dos estudantes que compõe as Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Antonio Carlos P. A. Junior – matrícula nº 959311, para exercer a função de fiscal como titular e Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959852, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de junho de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1179, de 02 de junho de 2023.

Processo Administrativo nº 20.971/2022
Partes: Município de Saquarema e Rádio Serra Mar LTDA.

Objeto: contratação de 1 (uma) emissora de rádio com alcance no município de Saquarema, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Contratada: Rádio Serra Mar LTDA - CNPJ nº 29.848.007/0001-01.

Leia-se:

Contratada: Rádio Serra Mar LTDA - CNPJ nº 29.868.007/0001-01.

Saquarema, 13 de julho de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Júnior.

Secretário Municipal de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 001/2023

Dispõe sobre chamamento público para fins de selecionar pessoas físicas para o programa municipal de melhoria habitacional, instituído pela Lei Municipal nº 2.419 de 30 de junho de 2023.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, declara aberto chamamento público para fins de selecionar pessoas físicas para concessão do benefício instituído por intermédio do Programa Municipal de Melhoria Habitacional, que tem por objetivo realizar ações e intervenções para garantir as condições de habitabilidade, de segurança, de salubridade e de acessibilidade em moradia de família de baixa renda, com recursos públicos municipais, com base na Lei Municipal nº 2.419 de 30 de junho de 2023, conforme segue abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O Programa Municipal de Melhoria Habitacional de Saquarema destinar-se-á realizar ações e intervenções para garantir as condições de habitabilidade, de segurança, de salubridade e de acessibilidade em moradia de família de baixa renda.
1.2. As ações e intervenções serão implementadas através de obras de reforma – com ou sem ampliação – e adequação de acessibilidade em imóveis, para garantir as condições de habitabilidade.

2. DO ÂMBITO DA EXECUÇÃO

2.1. O Programa Municipal de Melhoria Habitacional de Saquarema tramitará no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, podendo ter apoio técnico de outras Secretarias Municipais.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1. O interessado deve atender aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.419 de 30 de junho de 2023, bem como as normas previstas neste Edital, quais sejam:

3.1.1. Comprovação de que o interessado integre família com renda mensal de até 3

(três) salários mínimos;

3.1.1.1. Consideram-se para o cálculo de renda: salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, auxílio social (Seguro Social, Programa Auxílio Brasil), pró-labore, rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia, dentre outros meios idôneos.

3.1.2. Residir na unidade habitacional que receberá ação ou intervenção há no mínimo 5 (cinco) anos, com contagem imediatamente anterior à data de publicação deste Edital, sendo legítimo possuidor ou proprietário;

3.1.3. A unidade habitacional não esteja localizada em área de risco ou em área não edificante;

3.1.4. Não ser proprietário ou possuidor de outro imóvel.

4. DA PRIORIDADE NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

4.1. Terão prioridade na concessão dos benefícios de que trata este Edital:

4.1.1. Pessoa com idade acima de 60 (sessenta) anos;

4.1.2. Núcleo familiar com pessoa com deficiência.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Somente será admitida inscrição presencial, nas unidades administrativas dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, da circunscrição do interessado, cujos endereços constam no Anexo I.

5.2. A inscrição no Programa não é garantia de acesso ao benefício, que será deferido ou indeferido, mediante análise de critérios técnicos e disponibilidade financeira e orçamentária.

5.3. As inscrições terão início no dia 20 de julho de 2023, estendendo-se até o dia 28 de julho de 2023, das 9h às 16h.

5.5. Os interessados deverão preencher formulário no ato de inscrição, bem como termo de adesão ao programa e de autorização voluntária de uso de imagem.

5.6. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

5.6.1. Cópia do documento de identificação civil válido em todo o Território Nacional. São considerados Documento de Identidade: Carteira de Identidade (frente

e verso), Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH (frente e verso) e demais documentos oficiais com foto.

5.6.2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.6.3. Cópia do comprovante de residência no Município de Saquarema, em nome do interessado ou de integrante do núcleo familiar devidamente comprovado, na unidade habitacional que receberá a ação ou intervenção, nos últimos 5 (cinco) anos completos, com contagem imediatamente anterior à data de publicação deste Edital. São considerados como comprovante de residência para fins deste Edital: conta de água, energia elétrica, telefone, e internet (dos últimos cinco anos – um documento de cada ano, comprovando cinco anos completos). No caso de comprovante de residência em nome do cônjuge ou companheiro, deverá vir acompanhado de certidão de casamento ou de união estável, desde que observado o tempo de 5 (cinco) anos imediatamente anteriores ao período de inscrição.

5.6.3.1. Declaração emitida pelo responsável da unidade de saúde da circunscrição do interessado.

5.6.3.2. A autodeclaração do interessado será aceita nos casos em que vier acompanhada de comprovação de residência no município de Saquarema no período mínimo de 5 (cinco) anos e demais documentos idôneos conforme análise pela Comissão competente.

5.6.4. Documento, em nome do interessado ou de integrante do núcleo familiar, que comprove a posse e/ou a propriedade do imóvel que receberá a ação ou intervenção.

5.6.5. Laudo médico com CID/CIF comprovando a deficiência, se for o caso, para prioridade na concessão do Programa.

5.6.6. Comprovante de renda familiar que não exceda a 3 (três) salários mínimos, que podem ser através da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, comprovante de recebimento de benefício previdenciários, contracheque, dentre outros documentos idôneos.

5.6.6.1. Para fins de comprovação de renda, deverão ser anexados os últimos 3 (três) comprovantes dos documentos

listados acima.

6. DAS CONDIÇÕES

6.1. A equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizará visita ao endereço informado pelo interessado, com a finalidade de avaliar as condições estipuladas neste Edital, bem como na Lei Municipal nº 2.419 de 30 de junho de 2023.

6.2. A Comissão de Análise do Programa Municipal de Melhoria Habitacional, designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, avaliará as condições e requisitos do interessado para inclusão ou não no Programa Municipal de Melhoria Habitacional.

7. DOS DEVERES DO INTERESSADO

7.1. Os interessados deverão cooperar, sempre que necessário, com a equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para garantir a execução do Programa Municipal de Melhoria Habitacional, sob pena de descredenciamento.

8. DAS VEDAÇÕES

8.1. Em caso de inscrição no Programa de mais de uma pessoa do núcleo familiar, a Comissão avaliará qual inscrição deverá prevalecer, deferindo somente a inscrição que melhor atender o objeto do Programa.

8.2. Será indeferida a inscrição do interessado que não comprovar os requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital.

8.3. Será indeferido o trâmite prioritário da inscrição caso o interessado não comprove os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Serão critérios de desempate:

9.1.1. Gravidade das condições estruturais e de habitabilidade do imóvel;

9.1.2. Maior número de membros da família residente.

10. DO JULGAMENTO

10.1. A Comissão competente analisará as condições e requisitos com relação as inscrições dos interessados, e o resultado será divulgado na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema (<https://www.saquarema.rj.gov.br>).

11. DOS RECURSOS

11.1. O recurso contra o indeferimento da inclusão do interessado no Programa

deverá ser interposto no prazo de 3 (três) dias, contados da divulgação da listagem da Comissão de Análise do Programa Municipal de Melhoria Habitacional, e será decidido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

11.2. Somente será aceito recurso devidamente acompanhado de identificação, descrição dos motivos e documentação comprobatória dos fatos alegados, de forma clara e consistente.

12. DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

12.1. A qualquer tempo, em caso de inautenticidade dos documentos e/ou inveracidade das informações prestadas, será aberto procedimento administrativo para apurar os fatos e determinar eventual descredenciamento no Programa, garantindo o direito à ampla defesa e contraditório, sem prejuízo da adoção de demais medidas de proteção à Administração Pública Municipal.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social poderá realizar diligências a qualquer tempo, durante toda vigência do Programa.

13.2. Poderá ser autorizada voluntariamente pelo interessado a utilização do uso da sua imagem para divulgação do Programa, mediante respectivo termo.

13.3. Poderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social utilizar base de dados do Governo Federal, Estadual e Municipal, à fim de verificar as informações fornecidas pelo interessado e, na falta delas, poderá utilizar-se de meios necessários para a obtenção, podendo realizar diligências.

13.4. O quantitativo de unidades habitacionais a serem contempladas com ações e intervenções de que trata este Edital ficará condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária.

13.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Saquarema, 14 de julho de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ANEXO I

Endereços dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS

CRAS BONSUCESSO
Endereço: Estrada de Bonsucesso, nº 121 – Bonsucesso – Saquarema-RJ.
CRAS JACONÉ
Endereço: Rua 22, Lote nº 16, Quadra nº 2.229 – Jacomé – Saquarema-RJ.
CRAS PORTO DA ROÇA
Endereço: Rua João Santana, nº 105 – Porto da Roça – Saquarema-RJ.
CRAS RAIA
Endereço: Rua Maria Ferreira, nº 36 – Raia – Saquarema-RJ.
CRAS RIO DA AREIA
Endereço: Rua José Ferreira, s/n – Rio da Areia – Saquarema-RJ.
CRAS SAMPAIO CORREIA
Endereço: Rua 1º de Maio, nº 115 – Sampaio Correia – Saquarema-RJ.

Saquarema, 14 de julho de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, atendendo a convocação realizada através do Edital nº 07/2023, de 30 de julho de 2023, do concurso público nº 002/2022, publicado no DOS nº 1.203, de 04 de Julho de 2023, páginas 05 e 06, compareceram ao Vila Palace, localizado na Rua Carlos Gardel, 36 no Verde Vale, Saquarema/RJ, **os candidatos aprovados e classificados** no respectivo Concurso Público, abaixo relacionados, **para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.**

HORÁRIO: 13h

022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
94	61281-2	GISELE SERRADOR MICHAELI	Apto
95	73084-0	THAYNARA ALVES BRUNES	Apto
96	69241-7	ANDREA LUIZA TAVARES AMADEU VIEIRA	Não compareceu a convocação
97	58925-0	THIAGO FELIPE DALMEIDA MONTEIRO	Não compareceu a convocação
98	68112-1	GABRIEL NASCIMENTO MACHADO	Apto
99	59042-8	DIEGO LEONARDO DA SILVA SANTOS	Apto
100	76202-4	DANIEL SALES DE SOUZA	Apto
101	73155-2	HUGO FELIPE VIANNA FIGUEIRA	Não compareceu a convocação
102	76087-0	FELIPE DOS REIS MAIA	Apto
103	73680-5	ALOAN SOUSA DA SILVA	Apto

104	64920-1	RODRIGO ALVES RODRIGUES	Inapto
105	68761-8	LUIZA SANTOS ANDRADE	Apto
106	63037-3	EBERSON MUNIZ SALDANHA	Apto
107	60129-2	MARLUCIA GONCALVES MACHADO FERREIRA	Apto
108	77373-5	ANGELA TAVARES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Apto
109	76241-5	ELAINE DE MELO CAETANO CARDOSO	Apto
110	64967-8	CAIO HENRIQUE DE MATTOS COELHO	Apto
111	72255-3	CAMILA SILVA CARDOSO CORREA	Apto
112	61795-4	LUCAS FIGUEIREDO PINTO DA SILVA	Apto
113	63788-2	MARCOS ANTONIO CUNHA DE SANTANA	Solicitado exame complementar
114	70699-0	ALINE LIMA SILVA	Não compareceu a convocação
115	61660-5	PALLOMA ELIAS BEZERRA RODRIGUES	Apto
116	57773-1	BRUNA DE MELO REIS	Não compareceu a convocação
117	60521-2	CLEIDIANE DA SILVA ALMEIDA	Apto
118	63501-4	RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS VALENTIM	Não compareceu a convocação

Saquarema, 13 de julho de 2023.

Willy de Barros Coutinho

Assessor de Recursos Humanos

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2023

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, atendendo a convocação realizada através do Edital nº 22/2023, de 30 de junho de 2023, do concurso público nº 001/2022, publicado no DOS nº 1.203, de 04 de julho de 2023, páginas 09 e 10, compareceram ao Vila Palace, localizado na Rua Carlos Gardel, 36 no Verde Vale, Saquarema/RJ, **os candidatos aprovados e classificados** no respectivo Concurso Público, abaixo relacionados, **para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.**

HORÁRIO: 13h

013 - PROFESSOR DOCENTE-1 AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
383	92588-8	LJANA FERNANDA LEITE DA COSTA	Apto
384	114695-3	DAIANE RODRIGUES RAMOS	Apto
385	106704-4	ERITUZIA GOMES MARTINS	Apto
386	120897-8	ROSIMAR SILVA DE ANCHIETA	Apto
387	101601-5	ANA KAROLINA FERREIRA RIBEIRO	Apto
388	128066-3	CASSIA COSTA BAPTISTA FERREIRA	Apto
389	20134-0	SIMONE JARDIM MACHADO	Apto
390	110506-7	INGRID GOMES DA VENDA NICTHEROY	Apto
391	96881-1	JESSICA DE SOUZA MELLO	Apto
392	89099-5	MICHELE CONCEICAO DE ABREU	Apto
393	79632-8	ISADORA FRANCO CYRILLO	Não compareceu a convocação
394	128693-4	ANNE MARINIS BRUM VIANA DE SOUZA	Apto

395	81497-0	CRISTINA ANDRADE FERNANDES LIMA	Apto
396	98785-9	RAQUEL CAMPOS MERLO JORDAO	Apto
397	123128-9	CAMILA EVANGELISTA DOS SANTOS COSTA	Não compareceu a convocação
398	125849-9	JANAINA DOS SANTOS ARAUJO DOMINGUES	Apto
399	117196-6	WANDERLEA IZIDORO DE FARIAS	Apto
400	125319-8	REBECA DUTRA GOMES	Apto
401	22288-7	ANA CAROLINA SANTOS DE CARVALHO	Apto
402	129795-8	THAIS CHERMAUTH FAGUNDES	Apto

HORÁRIO: 14h

013 - PROFESSOR DOCENTE-1 AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
403	106958-0	SWANSON ABREU SARAIVA SANTOS	Apto
404	98878-8	LARA CRISTINA ROCHA BRAZ	Apto
405	93410-0	TABATA MORGADO BARROS	Apto
406	25057-0	DEBORA AGUIAR DOS SANTOS	Apto
407	82493-3	HEIVE LAYANA DA SILVA MARQUES	Apto
408	91798-2	ROSANA DOS SANTOS MARTINS SILVA	Apto
409	122060-8	NATALIA DA SILVA AMORIM	Apto
410	116228-0	JESSICA DA SILVA ALVES	Apto
411	111980-1	SHIRLEI SANTOS DE SOUZA DE ARAUJO	Apto
412	124186-4	MARCELLE RIBEIRO DOS SANTOS	Apto
413	115284-2	VANESSA DE ANDRADE	Apto
414	101451-1	KENIA VIEIRA MIRALHA	Apto
415	114133-8	ERICA DE ALMEIDA MATARUNA FERNANDES	Apto
416	114865-2	VINICIUS RODRIGUES DA COSTA	Apto
417	26393-1	AGNES AGUIAR AMARAL COSTA	Apto
418	98842-4	ISABELLA AMORIM DE OLIVEIRA	Não compareceu a convocação
419	111207-1	MARGARETH DOMINGUES DE ALMEIDA	Apto
420	110423-6	FILIFE DA SILVA BARROS	Solicitado exame complementar
421	21953-3	GISELE MARTINS DOS SANTOS DA SILVA	Apto
422	95887-5	DAIANE DE OLIVEIRA ALVES BORGES	Apto

Saquarema, 13 de julho de 2023.

Willy de Barros Coutinho

Assessor de Recursos Humanos

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 - APRESENTAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, compareceram ao Vila Palace, localizado na Rua Carlos Gardel, 36 no Verde Vale, Saquarema/RJ, **os candidatos** abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 002/2022 e que tiveram solicitação de **exames complementares** pela perícia médica na avaliação clínica, em conformidade ao item 10.4.5.2. do edital de abertura do certame, **para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.**

HORÁRIO: 13h

023 - CUIDADOR DE IDOSO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
13	74238-4	ROZIMERI FERREIRA LISBOA	Inapto

024 - CUIDADOR INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
8	71010-5	JACIRA DA SILVA LOPES	Apto

Saquarema, 13 de julho de 2023.

Willy de Barros Coutinho

Assessor de Recursos Humanos

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 - APRESENTAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, compareceram ao Teatro Municipal Mário Lago, localizado na Rua Coronel Madureira, 77 no Centro, Saquarema/RJ, **os candidatos** abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2022 e que tiveram solicitação de **exames complementares** pela perícia médica na avaliação clínica, em conformidade ao item 10.4.5.2. do edital de abertura do certame, **para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.**

HORÁRIO: 13h

013 - PROFESSOR DOCENTE - 1 AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
277	97566-8	HELLEN CRISTINA SERAFIM DA SILVA	Inapto
331	110963-5	GIANLUCA FREITAS BEZERRA VILELA	Apto

HORÁRIO: 14h

011 PROFESSOR DOCENTE 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
7	114566-1	MATHEUS RAMOS DA CRUZ	Apto

Saquarema, 13 de julho de 2023.

Willy de Barros Coutinho

Assessor de Recursos Humanos

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, CONVOCA os candidatos apro-



vados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, conforme descrição abaixo, para comparecer Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 20 de julho de 2023, quinta-feira às 13h, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
 - Glicose;
 - Uréia;
 - Creatinina;
 - Urina (EAS);
 - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral,

disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

• Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;

• Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

CLASS	INSC	CANDIDATO
1	PCD0036	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA
2	PCD0032	ELIANE COTA FLORIO
3	PCD0522	MARCIA ALVES BENFICA
4	PCD0020	VIVIANE DA ROSA MONTEIRO SANTANA
5	PCD0005	ROSANIA DOS SANTOS NASCIMENTO NELO
6	PCD0292	HELOIZA NASCIMENTO BONFIM DOS ANJOS
7	PCD0007	TAMIRIS BARRETO DE SOUZA
8	PCD0013	LAIANE SANTOS DE PAULA
9	PCD 0012	DANIELE UZEDA GONÇALVES
10	PCD0009	ACACIA RIBEIRO CIANBARELLA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 14 de julho de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação





O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra a mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere.

LIGUE 180 E DENUNCIE!

**# VOCÊ NÃO ESTÁ
SOZINHA**



Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA • RJ